

 ESTADO DO AMAPÁ
Câmara Municipal de Tartarugalzinho
PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO

Aprovado em única Discussão
Por Unanidade
Em 16 de 05 de 2025

Presidente

INDICAÇÃO Nº 020/2025-CMT

"Indica ao Poder Executivo a construção de um Centro de Referência em Atendimento ao Autista no município de Tartarugalzinho."

Senhor Presidente, Senhores (a) Vereadores (a),

Indico à Vossas Excelências nos termos legais e regimentais desta Casa de leis, que seja Apreciado e Aprovado por este Colendo Colegiado, e em seguida encaminhado ao Poder Executivo a construção de um Centro de Referência em Atendimento ao Autista no município de Tartarugalzinho.

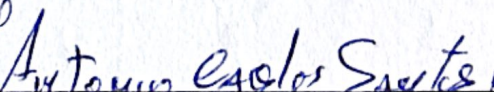
JUSTIFICATIVA

A proposta visa atender às crescentes demandas de famílias que convivem com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecendo suporte especializado e promovendo a inclusão social de nossos cidadãos autistas.

- 1. Necessidade de Atendimento Especializado:** Muitas famílias enfrentam dificuldades para encontrar serviços de qualidade que atendam às necessidades específicas de seus filhos autistas. Um centro de referência proporcionará acompanhamento multidisciplinar, incluindo psicólogos, terapeutas, assistentes sociais e profissionais de saúde treinados para oferecer um cuidado integral.
- 2. Incentivo à Inclusão Social e Educacional:** O centro atuará como um espaço de apoio às escolas e às famílias, promovendo ações de sensibilização, capacitação e inclusão, contribuindo para uma sociedade mais justa e acolhedora.
- 3. Promoção do Desenvolvimento e Autonomia:** Com atendimento adequado e precoce, as crianças autistas terão melhores condições de desenvolver suas habilidades, promovendo maior autonomia e qualidade de vida.
- 4. Redução de Custos a Longo Prazo:** Investir na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado reduz gastos futuros com saúde, educação e assistência social, além de melhorar o bem-estar dos indivíduos autistas e suas famílias.
- 5. Compromisso com Direitos Humanos:** Garantir acesso a serviços especializados é uma questão de direitos humanos e de cidadania, reafirmando o compromisso desta Casa com a inclusão social e a equidade.

Diante do exposto, submeto a seguinte Indicação à elevada apreciação dos nobres vereadores na expectativa que, após regular tramitação seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala de Sessões, Palácio 17 de Dezembro em 16 de maio de 2025.


Antonio Carlos Santos do Rosário
Vereador - MDB